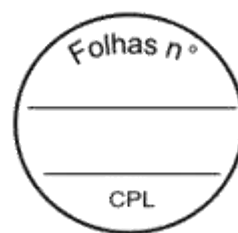




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2023 CUJO ESCOPO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida na sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães n.º 839, Centro Rio Verde/GO, telefone (64)2101-5500/ (64)2101-5502, E-mail: licitar@volus.com e cuiaba@volus.com, neste ato representado pela Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, portador do RG n.º 750.371 SSP-GO e CPF n.º 236.491.001-34, doravante denominada **“CONTRATADO”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.250/2002, bem como, aplicar-se ao subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 aplicáveis e, considerando o resultado da **ADESÃO Nº002/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, suprimir valor do contrato nº 026/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretária Municipal de Obras, e com espeque no artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força da presente supressão, suprime-se o seguinte valor do presente contrato **R\$ 426.254,88 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, gerando um reflexo negativo de 6,95%, passando o valor global do contrato para **R\$ 5.708.764,64 (cinco milhões e setecentos e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ORGÃO	DOTAÇÃO	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	COD RED	VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	853671	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	270	R\$ 426.254,88
VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO R\$ 426.254,88					

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso. Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERRMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 08/12/2023 - 10:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/3943_Folha_1_de_2





SORRISO

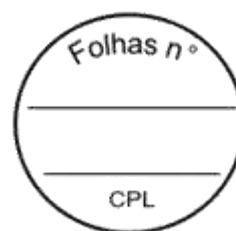
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 30 de janeiro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de Dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS
LTDA
DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2023**

SUPRESSÃO DE VALOR – ADESÃO nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

DATA: 01/12/2023.

SUPRESSÃO DO VALOR: 426.254,88 PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 5.708.764,64

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – 07 DE JANEIRO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 08/12/2023 - 10:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3943>, Folha 2 de 2